

Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2025

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito a Sra. Maria Francisca Carneiro da Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Sra. Maria Francisca Carneiro da Silva.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 21 de Fevereiro de 2024.

Antonio Márcio Farias Gonçalves Vereador CMM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Maria Francisca Carneiro da Silva, natural de Santa Luzia do Maranhão, esposa de Raimundo Vieira da Silva e mãe de Francinete, Francilene, Francicleude, Raimundo, Francivaldo, Antônio e Francirlei. Residente há 45 anos em Marabá, Francisca criou seus filhos no leito do Rio Tocantins, no Bairro Santa Rosa, sendo lavradora e pescadora, Francisca formou família tradicional na comunidade marabaense ribeirinha, transformando as riquezas de nossa cidade o seu sustento. Diante de sua tradicionalidade e amor por nossa Marabá, rendemos essa homenagem em nome

daqueles que imigram para esta terra e se tornam marabaenses de coração.

Antonio Márcio Farias Gonçalves Vereador CMM